



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.613.167/0001-90**

**LEI Nº 422 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006**

**SÚMULA:** Abre **Crédito Adicional Especial**, no valor R\$ 81.132,38 (Oitenta e Um Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A  
SEGUINTE:**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 81.132,38 (Oitenta e Um Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), para atender despesas não previstas no orçamento programa em vigor, a saber:

**EXECUTIVO**

**03 – Secretaria de Administração**

03.003.04.122.0004.2.023 – Serviços de Manutenção e Conservação de Materiais Próprios Públicos Municipais

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.000	773,02
<b>T O T A L</b>			<b>773,02</b>

**05 – Secretaria de Educação**

05.002.12.361.0016.2.068 – Ensino Fundamental – Recursos do Fundef – 40%

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.3.102	23.278,82
<b>T O T A L</b>			<b>23.278,82</b>

**06 – Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**

06.002.15.451.0023.2.081 - Melhoria na Sinalização Urbana

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	3.3.708	5.916,48
<b>T O T A L</b>			<b>5.916,48</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

06.002.15.452.0024.2.084 – Manutenção de Iluminação Pública

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.050	5.240,09
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.050	10.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>15.240,09</b>

**07 – Secretaria de Saúde**

07.002.10.301.0011.2.105 – Manutenção da Saúde Pública

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.303	30.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>30.000,00</b>

**08 – Secretaria de Assistência Social**

08.002.08.244.0007.2.119 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica/FMAS

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.722	440,32
<b>T O T A L</b>			<b>440,32</b>

**10 – Secretaria de Assuntos Indianistas**

10.002.08.244.0010.2.140 – Serviços de Apoio Social a Comunidade Indígena

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.002	5.483,65
<b>T O T A L</b>			<b>5.483,65</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº. 4.320/64 – anulação parcial da dotação orçamentária, a saber:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

## 02 – Gabinete do Prefeito

02.001.04.122.0004.2.003 – Coordenação do Gabinete do Prefeito

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.000	773,02
<b>T O T A L</b>			<b>773,02</b>

## 05 – Secretaria de Educação

05.002.12.361.0016.2.068 – Ensino Fundamental – Recursos do Fundef – 40%

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.102	23.278,82
<b>T O T A L</b>			<b>23.278,82</b>

## 06 – Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

06.002.15.451.0023.2.081 - Melhoria na Sinalização Urbana

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.3.708	5.916,48
<b>T O T A L</b>			<b>5.916,48</b>

06.002.15.452.0024.2.084 – Manutenção de Iluminação Pública

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.050	13.240,09
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.050	2.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>15.240,09</b>

## 07 – Secretaria de Saúde

07.002.10.301.0011.2.105 – Manutenção da Saúde Pública

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.3.303	30.000,00
<b>T O T A L</b>			<b>30.000,00</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CNPJ 01.613.167/0001-90**

**08 – Secretaria de Assistência Social**

08.002.08.244.0007.2.119 – Manutenção do Programa de Proteção Social Básica/FMAS

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.1.722	440,32
<b>T O T A L</b>			<b>440,32</b>

**10 – Secretaria de Assuntos Indianistas**

10.002.08.244.0010.2.140 – Serviços de Apoio Social a Comunidade Indígena

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ORÇADO</b>
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.3.002	5.483,65
<b>T O T A L</b>			<b>5.483,65</b>

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA  
Tamarana, 06 de Setembro de 2006.

*Roberto Dias Siena*  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Projeto de Lei  
Autoria do Executivo Municipal*